



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2019, publicada no DOU, Seção 03 de 08/05/2019, Processo Administrativo n.º 23070.004038/2019-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material farmacológico** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 085/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Ficam registrados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás os preços dos produtos a seguir especificados nas respectivas quantidades estimadas, da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 08.676.370/0001-55, estabelecida na Av. João Pessoa, 944, Martins, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-338, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Eduardo Chini Calhau, brasileiro, portador da CI nº. MG-10.841992 e do CPF nº. 047.382.156-71, residente e domiciliado à Rua Bambuzais, 114, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-114:

Item	Descrição (ENE 40382019/7)	HC-UFG/ EBSERH (órgão gerenciador)	HFA - órgão part.	Quantidade total	Unidade	Valor Unitário	Valor total
23	Prednisona 20 mg comprimido. Marca/Fabricante: Sanval	10000	3000	13000	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 2.990,00

2.2. Para o quantitativo destinado ao Hospital das Clínicas UFG/EBSERH, os produtos deverão ser entregues no Recebimento do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFG/EBSERH situado na Primeira Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.

2.3. Para o quantitativo destinado ao Hospital das Forças Armadas, os medicamentos deverão ser entregues na Sala de entrada de materiais do HFA, portão de acesso pela Via HCE Dois, do Hospital das Forças Armadas, situado no Setor HFA – Sudoeste – Brasília/DF, de segunda à quinta-feira, entre às 8:30h e 11:30h e 13h às 15h e na sexta-feira das 8:00h às 12:00h.

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – EBSERH – UASG 153054.

3.2. O Hospital das Forças Armadas – UASG 112408 integra este certame na condição de órgão participante nos itens indicados no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 085/2019.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

*(Assinatura manuscrita)*  
AWC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



- 9.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 9.4. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 18 de junho de 2019.

  
**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante

**EDUARDO CHINI**  
CALHAU:04738215671

  
**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -  
Interveniente

Assinado de forma digital por EDUARDO  
CHINI CALHAU:04738215671  
Dados: 2019.06.19 10:44:25 -03'00'

**Sr. Eduardo Chini Calhau**  
Sócio Proprietário - Contratada